



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A/C: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SRA. ELZA PAULINA DE SOUZA NOS TERMOS DO ART. 224 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA E DO ART. 82 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Respeitosamente, requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 82, da Lei Orgânica do Município, que se digne a oficialar a Secretária Municipal de Segurança Urbana em exercício, Sra. **Elza Paulina de Souza**, para que, de modo objetivo e inequívoco, responda aos seguintes questionamentos:

CONSIDERANDO que em 05.07.2022 o veículo de informação “Ponte Jornalismo” publicou matéria de manchete “*Guardas Civis jogam spray de pimenta em alunos da escola municipal de SP*”, conforme link no rodapé¹;

CONSIDERANDO que tal matéria revela ser **cotidiana e corriqueira** a presença da Guarda Civil Metropolitana na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Nava (EMEF Pedro Nava), inclusive sendo acionada

¹ <https://ponte.org/guardas-municipais-jogam-spray-de-pimenta-dentro-de-escola-em-sp/>

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

para resolução de conflitos dentro a unidade escolar e para segurança particular da diretora da Escola Sra. Ingrid da Silva Ricomini;

CONSIDERANDO que no curso dessa atuação fora de suas atribuições legais os Guardas em “resolução de conflitos”, tomou-se conhecimento do uso de spray de pimenta em alunos para apartar uma briga, inclusive, chegando atingir a vice-diretora da Escola no incidente, a qual está afastada por licença médica;

CONSIDERANDO que a atuação destes Guardas Municipais Metropolitanos no interior das dependências da Escola estes portam armas de fogo letais e demais armas ditas “não letais”;

CONSIDERANDO os princípios norteadores e as regras legais insculpidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normais constitucionais que protege tal classe de pessoas;

Ante todos os **CONSIDERANDOS**, requer-se que o Il. Secretário se prontifique a responder os seguintes questionamentos:

- (i) A Guarda Civil Metropolitana está autorizada a adentrar as dependências das Escolas Municipais para atuação de qualquer natureza?
- (ii) Caso esteja autorizada, especifique quais hipóteses – ex. socorro, resolução de conflitos, riscos de toda sorte, etc. – e sob qual fundamento legal estão autorizados a agir dentro das Escolas;
- (iii) Caso esteja autorizada a adentrar as dependências das Escolas Municipais para agir em seu interior, este está autorizado a portar arma de fogo?
- (iv) Existe algum protocolo/ cartilha ou diretiva desta Secretaria para atuação dos Guardas Civis Metropolitanos no interior das Escolas?

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

- (v) Caso não esteja autorizada a atuação de qualquer natureza da Guarda Civil Metropolitana nas dependências das Escolas, quais foram as atitudes tomadas pela pasta diante dos fatos noticiados na E.M.E.F. Pedro Nava?
- (vi) Os Guardas Civis Metropolitanos envolvidos no episódio da utilização de spray de pimenta contra alunos da Escola foram identificados e/ou sofreram alguma consequência/ penalidade administrativa?
- (vii) Citada pelas fontes da matéria como principal agente do conflito e denunciada por estar utilizando/requisitando a Guarda Civil Metropolitana para sua segurança pessoal, a Sra. Ingrid da Silva Ricomini é ou foi algo de alguma apuração em foro administrativo ou é ré em processo disciplinar em razão dos fatos narrados na matéria? Caso positivo, indique e anexe os procedimentos.
- (viii) Alguma investigação criminal já foi realizada ou em curso em relação aos fatos narrados na notícia? Caso positivo, especifique qual o objeto, agentes envolvidos e o tipo penal imputado.

Ante o todo exposto, era o que se tinha a indagar.

No mais, permanecem nossos votos de estima e consideração a Presidência desta Casa, a Il. Secretária e seus servidores, restando a expectativa de pronto atendimento ao quanto requerido.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

Vereadora